



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 005/2021

De 04 de Janeiro de 2021

**Reintegra Servidor e Cessa efeitos da Portaria nº
031/2019**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com § 2º do Art. 142 da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Requerimento nº 189/2020,

Resolve:

Reintegrar a Servidora **Suzana Aparecida Sousa**, Matrícula 12, ao quadro de pessoal do Município de Cerro Negro, ao Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, findando a Licença para Tratar de Interesse Particular, cessando os efeitos da Portaria 031/2019 de 04.02.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 04 de Janeiro de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal